

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5367 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Homologa a Proposta de Convênio Nº 911022/20-015 para Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco – PROCAPE.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I- A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007 e Portaria nº 837/GM de 23 de abril de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- II- A Portaria GM/MS Nº 2198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- III- O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;
- IV- A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para expansão e consolidação do SUS;
- V- A Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016 Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);



RESOLVEM:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Convênio nº 911022/20-015, Emenda 27180011, para Aquisição de Equipamentos de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, do Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco – PROCAPE - CNES 3983730, no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais).


Art. 2º - O detalhamento de ampliação do Projeto da Proposta de Convênio nº 911022/20-015.

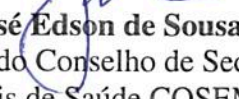
§ 1º - Aquisição de 01 Ultrassom Diagnóstico com aplicação Transesofágica.

§ 2º - Aquisição de 02 Focos Cirúrgicos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de novembro de 2020.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE